

Unidade de Gestão de Resíduos de Beja

Justificação fundamentada da não implementação de medidas de redução/tratamento das emissões para a atmosfera a partir de fontes pontuais e difusas

Revisão 0 de março de 2026

1. Justificação fundamentada da não implementação de medidas de redução/tratamento das emissões para a atmosfera a partir de fontes pontuais e difusas

As emissões para a atmosfera decorrentes da atividade da instalação devem-se apenas às emissões pontuais provenientes do sistema de geração de vapor constituído por três caldeiras de dimensões relativamente reduzidas.

O combustível usado na alimentação das caldeiras é o GPL, implicando emissões para atmosfera de poluentes tais como: óxidos de azoto (NOx) e compostos orgânicos voláteis (COV's).

Os resultados das medições efetuadas permitem concluir que estas emissões se encontram muito abaixo dos limites legais estabelecidos, pelo que não se justifica a implementação de sistemas de tratamento.

No respeito às emissões difusas para a instalação, considerámos que apenas estão associadas a processo de trituração e compactação dos resíduos, mais concretamente a emissão de vapor de água. Os resíduos previamente ao processo de trituração, passaram pelo processo de autoclavagem, que se baseia no tratamento com pressão e temperatura através da injeção de vapor de água na câmara de esterilização do autoclave, pelo que saem do processo ainda quentes, havendo alguma libertação de vapor de água. Como os resíduos são imediatamente encaminhados para o triturador após o tratamento por autoclavagem, considera-se esse o local passível de libertação de emissões difusas. No entanto, após o basculamento automático dos resíduos para a tremonha de trituração, todo o processo acontece em sistema fechado.